



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO  
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (DEMANDAS DE TIC) Nº 11/2021 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CIS/SSO**

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES nº 261/2018)

### **SUMÁRIO**

#### [ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.](#)

[1. Caracterização da Demanda.](#)

[2. Especificação dos Requisitos Funcionais.](#)

[3. Especificação dos Requisitos Tecnológicos.](#)

[4. Identificação e Comparação das Soluções Aderentes aos Requisitos.](#)

[5. Indicação da STIC Escolhida.](#)

[6. Indicação da Necessidade de Adequação Ambiental](#)

#### [ANÁLISE DE RISCOS.](#)

[7. Identificação dos Riscos.](#)

#### [8. ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.](#)

[9. Descontinuidade do Fornecimento.](#)

[Anexo A.](#)

### **ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA**

##### **1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aquisição de nobreaks para renovação do parque de TIC.

##### **1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS**

Os nobreaks, objeto desta aquisição, são aqueles utilizados nas unidades da Justiça Eleitoral cuja aquisição se deu há mais de 5 (cinco) anos. Desta forma, ultrapassaram a vida útil média estimada para este tipo de equipamento, fazendo-se necessário a aquisição de novas unidades para substituí-los.

Cabe considerar que os trabalhos não presenciais provocados pela pandemia do covid-19 implicam em dificuldades adicionais nos casos de falha no fornecimento de energia e a consequente religação dos equipamentos de TIC.

Desta forma, é mister a oferta de nobreaks para garantia de funcionamento ininterrupto dos microcomputadores e demais equipamentos.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS**

### **2.1 REQUISITOS RELACIONADOS AO NEGÓCIO**

- Equipamentos de TIC providos de fonte de alimentação auxiliar de forma que não haja interrupção abrupta de serviços e/ou perda de arquivos de trabalho.
- Os equipamentos devem garantir oferta de tensão com variações mínimas, evitando danos eventuais em componentes internos e/ou queima de equipamentos de TIC.
- O equipamento deve ser capaz de manter conectadas e em funcionamento, no mínimo, duas estações de trabalho (computadores).
- Considerando que a composição química das fontes de alimentação auxiliar envolve substâncias tóxicas, é desejável que o equipamento ofereça alguma característica de proteção contra vazamentos ou outros problemas que possam causar impacto para os usuários ou para o ambiente de trabalho.
- É desejável que o equipamento possua dimensões compactas e características ergonômicas como botão de liga/desliga embutido para evitar acionamento acidental.
- Deve possuir garantia de adequada para o atendimento da demanda.

### **2.2. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO, AMBIENTAIS, CULTURAIS E SOCIAIS**

Não há requisitos de capacitação.

### **2.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA**

O equipamento deve possuir garantia balcão de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

### **2.4. REQUISITOS TEMPORAIS**

O equipamento deverá possuir garantia mínima de um ano.

## **3. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

### **3.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

#### **3.1.1. Especificações básicas:**

- Autonomia de no mínimo 10 minutos com a carga típica de 2 microcomputadores simples e seus monitores de vídeo;
- Proteção contra surtos de energia, bem como sobre e subtensão;
- Proteção contra sobrecarga;
- Indicadores luminosos de operação normal, falta de energia, bem como bateria descarregada.

#### **3.1.2. Especificações elétricas:**

- Potência nominal: 1200VA;
- 5 tomadas elétricas compatíveis com o padrão NBR 14136;

- Compatibilidade com a rede elétrica da sede e dos cartórios, tendo de trabalhar tanto em locais de tensão nominal 115/127V, bem como naqueles locais onde a tensão nominal é de 220V;

## 4. IDENTIFICAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

### 4.1. Solução 1: Locação de equipamentos

4.1.1. Em pesquisa a potenciais locadores de nobreaks, localizamos apenas uma empresa no estado que oferta locação dos equipamentos com as características apontadas no item 3. Contudo, após contato feito através de formulário web da página da empresa (<https://www.logicinformatica.com.br/vendas-locacao>) não obtivemos resposta até a data deste documento.

### 4.2. Solução 2: Aquisição de equipamentos

#### 4.2.1. Descrição da Solução:

Aquisição de nobreaks, conforme requisitos definidos no item 3.

#### 4.2.2. Fornecedor da Solução:

Empresas de Mercado.

#### 4.2.3. Órgão /Entidade Proprietário da Solução:

Não se aplica à presente contratação.

#### 4.2.4. Orçamento da Solução:

Após consultas realizadas na internet apresentamos alguns valores para equipamentos que atendem as especificações técnicas:

- Equipamento: Nobreak SMS 1200va Bivolt Station II – modelo 27392  
Fornecedor: Kabum  
Valor Unitário: R\$ 765,00  
URL da consulta: [https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao\\_ofertas.cgi?codigo=25298](https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao_ofertas.cgi?codigo=25298)
- Equipamento: Nobreak APC 1200VA (600W), BZ1200-BR bivolt/115V  
Fornecedor: Atera  
Valor Unitário: R\$ 780,00  
URL da consulta: [https://www.atera.com.br/produto/BZ1200-BR/Nobreak+APC+1200VA+\(600W\)-+BZ1200-BR+bivolt-115V](https://www.atera.com.br/produto/BZ1200-BR/Nobreak+APC+1200VA+(600W)-+BZ1200-BR+bivolt-115V)

#### 4.2.5. Aderência da Solução ao MNI:

Não se aplica à presente contratação.

#### 4.2.6. Aderência da Solução ao ICP-Brasil:

Não se aplica à presente contratação.

#### 4.2.7. Aderência da Solução ao Moreq-Jus:

Não se aplica à presente contratação.

## 5. INDICAÇÃO DA STIC ESCOLHIDA

### 5.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida é a aquisição de nobreaks.

### 5.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Considerando a ausência de respostas para a solução de locação, a opção indicada no subitem 5.1 foi escolhida por ser a única alternativa possível.

### 5.3. ADERÊNCIA AOS REQUISITOS

A solução indicada apresenta as características aderentes aos requisitos

### 5.4. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A STIC

A demanda atual é de substituição de 199 (cento e noventa e nove) nobreaks nas dependências das zonas eleitorais, do edifício sede e anexo do TRE, com vistas à garantia da renovação do parque de TIC.

O detalhamento dos equipamentos a substituir segue constante do “ANEXO A”

## 6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Não aplicável

## ANÁLISE DE RISCOS

### 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

**7.1. Probabilidade e impacto, ações de prevenção/contingência, responsáveis. Incluídos nas tabelas abaixo.**

RISCO 1	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA PELA CONTRATADA	
Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Baixa	
Efeito (Dano)	*Impacto	
1 Atraso na instalação de equipamentos onde não há infraestrutura elétrica	Baixo	

Ações de Mitigação e Contingência	Responsável
1 Consultar empresas do ramo sobre adequação do prazo de entrega dos equipamentos	Integrante técnico
2 Acompanhar rigorosamente junto a empresa o andamento da operação de entrega	Equipe gestora

\*Impacto (Baixo, Médio ou Alto)

## 8. ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 8.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Trata-se de aquisição de ativos de TIC que serão instalados e gerenciados pela equipe da Seção de Suporte Operacional do TRE-ES com o apoio da Central de Serviços (CESTIC).

## 9. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Não se aplica. Compra de equipamentos em parcela única.

## ANEXO A

Relatório de Bens de TI - Bens por Setor

PATRIMONIO	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	SETOR
30258	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	01 ZE -VITORIA
30293	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	01 ZE -VITORIA
30363	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	01 ZE -VITORIA
30452	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	01 ZE -VITORIA
30395	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	02 ZE- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
30483	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	02 ZE- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
30328	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	02 ZE- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
30496	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	02 ZE- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
30224	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	03 ZE-CASTELO
30234	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	03 ZE-CASTELO

30516	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	04 ZE-ALEGRE
30270	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	05 ZE-MIMOSO DO SUL
30246	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	05 ZE-MIMOSO DO SUL
30310	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	06 ZE-COLATINA
30311	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	06 ZE-COLATINA
30355	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	06 ZE-COLATINA
30219	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	06 ZE-COLATINA
30447	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	06 ZE-COLATINA
30448	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	06 ZE-COLATINA
30370	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	07 ZE-BAIXO GUANDU
30264	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	08 ZE-AFONSO CLAUDIO
30459	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	08 ZE-AFONSO CLAUDIO
30379	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	09 ZE-SANTA LEOPOLDINA
30415	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	09 ZE-SANTA LEOPOLDINA
30266	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	10 ZE
30457	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	10 ZE
30503	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	10 ZE
30530	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	10 ZE
30253	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	10 ZE
30427	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	11 ZE-SANTA TERESA
30523	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	11 ZE-SANTA TERESA
30435	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	11 ZE-SANTA TERESA
30470	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	12 ZE-ALFREDO CHAVES
30473	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	12 ZE-ALFREDO CHAVES
30520	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	14 ZE-IBIRACU
30373	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	15 ZE-DOMINGOS MARTINS
30313	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	16 ZE-ITAGUACU
30392	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	16 ZE-ITAGUACU

		LINE		
30482	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	16 ZE-ITAGUACU
30237	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30276	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30305	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30314	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30344	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30403	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30406	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30407	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30433	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	17 ZE-ANCHIETA
30236	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	18 ZE-IUNA
30456	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	18 ZE-IUNA
30240	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	19 ZE-MUNIZ FREIRE
30271	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	20 ZE-ARACRUZ
30510	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	20 ZE-ARACRUZ
30393	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	22 ZE-ITAPEMIRIM
30239	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	22 ZE-ITAPEMIRIM
30304	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	23 ZE-BARRA DE SAO FRANCISCO
30414	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	23 ZE-BARRA DE SAO FRANCISCO
30519	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	23 ZE-BARRA DE SAO FRANCISCO
30376	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	23 ZE-BARRA DE SAO FRANCISCO
30133	NO BREAK .	APC	< N / D >	23 ZE-BARRA DE SAO FRANCISCO
30255	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	24 ZE-GUARAPARI
30260	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	24 ZE-GUARAPARI
30290	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	24 ZE-GUARAPARI
30247	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	24 ZE-GUARAPARI
30512	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	24 ZE-GUARAPARI

30518	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	24 ZE-GUARAPARI
30277	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30302	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30322	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30353	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30244	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30504	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30521	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30525	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30252	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30336	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	25 ZE-LINHARES
30329	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	26 ZE-SERRA
30377	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	26 ZE-SERRA
30216	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	26 ZE-SERRA
30228	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	26 ZE-SERRA
30420	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	27 ZE-CONCEICAO DA BARRA
30332	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	27 ZE-CONCEICAO DA BARRA
30480	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	27 ZE-CONCEICAO DA BARRA
30428	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	30 ZE-NOVA VENECIA
30472	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	30 ZE-NOVA VENECIA
30509	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	30 ZE-NOVA VENECIA
30493	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	32 ZE-VILA VELHA
30284	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	33 ZE-ECOPORANGA
30287	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	33 ZE-ECOPORANGA
30386	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	33 ZE-ECOPORANGA
30460	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	33 ZE-ECOPORANGA
28408	NO BREAK .	EATON	9130	34 ZE-CARIACICA
30327	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	34 ZE-CARIACICA



30458	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	34 ZE-CARIACICA
30465	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	34 ZE-CARIACICA
30467	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	34 ZE-CARIACICA
30453	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	35 ZE-ICONHA
30484	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	35 ZE-ICONHA
30426	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	36 ZE-PANCAS
30299	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	36 ZE-PANCAS
30301	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	36 ZE-PANCAS
30300	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	38 ZE-MONTANHA
30356	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	39 ZE-PINHEIRO
30368	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	39 ZE-PINHEIRO
30413	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	39 ZE-PINHEIRO
30408	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	39 ZE-PINHEIRO
30463	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	40 ZE - VENDA NOVA DO IMIGRANTE
30431	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	41 ZE
30282	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	43 ZE
30394	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	43 ZE
30469	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	43 ZE
30507	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	43 ZE
30265	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	44 ZE-BOM JESUS DO NORTE
30341	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	44 ZE-BOM JESUS DO NORTE
30342	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	44 ZE-BOM JESUS DO NORTE
30422	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	44 ZE-BOM JESUS DO NORTE
30440	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	44 ZE-BOM JESUS DO NORTE
30309	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	46 ZE
30367	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	46 ZE
30318	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	52 ZE-VITORIA II
30399	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	52 ZE-VITORIA II

		LINE		
30419	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	52 ZE-VITORIA II
30254	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	52 ZE-VITORIA II
30501	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	52 ZE-VITORIA II
30307	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30349	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30357	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30358	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30360	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30222	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30468	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	54 ZE-CARIACICA II
30359	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30380	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30485	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30526	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30492	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30497	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30498	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	57 ZE-VILA VELHA
30488	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	59 ZE - SERRA
30339	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	ASSJUR
30381	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CIS
30396	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COCIN
30319	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COF
30351	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COF
30412	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COF
30286	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COJUR
30229	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COJUR
30529	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COPE

30308	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COSAP
30464	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COSAP
30384	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COSEG
30499	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COSEG
30438	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	COSEG
30312	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CRE
30387	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CRE
30502	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CRE
30337	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CRIP
30391	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CRIP
30249	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	CRIP
30262	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	DG
30221	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	DG
30948	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	DG
30306	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	GABINETE MEMBRO TRE/ES 02
30424	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	GABINETE MEMBRO TRE/ES 03
30443	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	GABINETE MEMBRO TRE/ES 03
30389	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	GABINETE MEMBRO TRE/ES 05
30409	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	PRE
30421	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	PRE
30432	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	PRE
30495	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	REPROGRAFIA
30315	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SASP
30491	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SASP
30416	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SBD
30478	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SBD
30256	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SC
30320	NO BREAK .	FORCE-	636 L2	SCIE

		LINE		
30225	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SCIE
30238	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SCIE
30275	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SDII
30425	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SDII
30471	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SDII
30285	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SDSA
30374	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SDSA
30321	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SECOM
30317	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SEPRO
30364	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SEPRO
30257	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SEVIN
30296	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SEVIN
30352	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SEVIN
30289	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SGD
30378	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SGD
30281	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SIMI
30522	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SIMI
30269	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SL
30410	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SL
30439	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SMCST
30411	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SSO
30215	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	SSO
30417	NO BREAK .	FORCE-LINE	636 L2	STC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria DG nº 66, 0541704)

Integrante Demandante: Mário Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)

Integrante Técnico: Rafael Nunes (substituto: Mário Conceição Silva)

Integrante Administrativo: José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

Vitória, 28 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 28/04/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONCEICAO SILVA, Chefe de Seção**, em 28/04/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NUNES, Técnico Judiciário**, em 28/04/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0557284** e o código CRC **6849E1B6**.